

X PROEX nº 5/1954

PROTÓCOLO

FLS. _____

LIV. Nº. _____



1954

Câmara Municipal

DE

BENTO GONÇALVES

Nome: *Ofício 225*

Data: _____

17 junho 54

Assunto: *Projeto Lei abre crédito*

Cr\$ 12.400,00 para compra 60 annuário

Distribuição: *Economia*



OF. 225/54

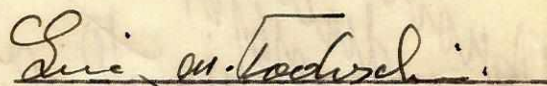
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Bento Gonçalves, 17 de Junho de 1954.

Sr. Presidente.

Tendo a Orientadora do Ensino Municipal, respondendo pela Inspetoria Escolar, dirigido ao Poder Executivo um ofício, solicitando que a verba destinada ao custeio do Curso de Aperfeiçoamento seja aplicada à aquisição de 60 armários para as escolas municipais, de vez que aquele Curso não realizar-se-á no corrente ano, conforme a exposição constante do incluso processo, sob numero 612, encaminhado à essa digna Câmara o Projeto de Lei, em anexo, abrindo o respectivo crédito especial e cancelando dotação orçamentária, aproveitando-se, assim, a referida verba para a compra dos mesmos armários, pois se trata de uma despesa necessária e relativa, também, à instrução pública, esperando possa merecer a competente aprovação.

Aproveito o ensejo para renovar a V.S. meus protestos de alto apreço e distinta consideração.


Luiz M. Todeschini
Vice-Prefeito, em exercício

A Sua Senhoria o Senhor Dr. Noely Clemente de Rossi
D.D. Presidente da Câmara Municipal
N/Cidade.

*A Comissão de
Economia e Finanças
para estudo e parecer
em 21/6/54
P. Rossi
Presidente*

Sr. Presidente

Esta Comissão nada tem a
opor ao presente projeto de Lei
que Abre um Crédito Especial e
Cancela Dotação Orçamentária,
opinando outrossim pela sua apro-
vação.-

Sala das Sessões, 26.6.54

Relator

NUK
Relator
Aprovado em 1ª discussão em 28/6/54
em 2ª discussão em 27/7/54
em 3ª discussão em 12/7/54
P. Rossi
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO SUL - RIO - GRANDENSE DE CARNES
CAIXA POSTAL 732 - END. TELEG. "INSTUCARNE"
PORTO ALEGRE - R. G. SUL

A' C O M A P.

Em 3/8/1954.

Prefeito.

DCV. CIRCULAR Nº 4/54

Porto Alegre, 30 de julho de 1954

Ilmo. Sr.

Temos a satisfação de comunicar as alterações estabelecidas pela Comissão de Carne Verde, para a compra de bovinos, a vigorarem no mês de agosto p. futuro.

a) - Preços para a compra de novilhos, bois mansos ou tourunos e vacas em agosto de 1954:

<u>CATEGORIAS</u>	<u>PREÇOS</u>
Novilhos	Cr\$ 5,90
Bois mansos ou tourunos	Cr\$ 4,60
Vacas	Cr\$ 4,60

b) - A indenização aos Marchantes do Estado será a de Cr\$ 0,40 pa
ra novilhos, bois mansos ou tourunos e vacas;

c) - Os mencionados preços se entendem na balança, nos pontos de
embarque e correspondem aos seguintes pesos líquidos:

Novilhos	430 quilos
Bois mansos ou tourunos	460 quilos
Vacas	330 quilos

d) - A pesagem dos gados será efetuada com a tara de 20 quilos pa
ra novilhos, bois mansos e tourunos, e 25 quilos para vacas;

e) - Quando os pesos a que se refere a letra "C" não sejam atingi
dos, o preço de aquisição será diminuído de Cr\$ 0,01 (um centavo) por
quilo que baixar daquela média.

Rogamos, outrossim, a maior divulgação possível a esta circu
lar, antecipando os nossos agradecimentos, subscrevendo-nos

Atenciosamente

Luiz Vaz da Silva

Chefe do Departamento da Carne Verde

Registrado a fls. 89 livro 12
SECRETARIA MUNICIPAL
Bento Gonçalves, 3 de 8 de 1954
O Escriurário H. V. Caravanghini

(M.17/.157.C.250.129.7.1954. Kluwe